



Atenção Básica do RS

**Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria da Saúde
Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde
Divisão de Atenção Primária à Saúde**

Perguntas frequentes sobre registro de vacinas no e-SUS APS

Agosto, 2021

Versão 1

O módulo de vacinação do PEC/e-SUS possibilita a organização do processo de trabalho com o registro das vacinas, imunoglobulinas e soros que fazem parte do Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, contribuindo, dessa forma, para o controle, erradicação e eliminação de doenças imunopreveníveis. O PNI define o calendário de vacinação com orientações específicas para crianças, adolescentes, adultos, gestantes e idosos. Sendo assim, a equipe da Atenção Básica deve realizar a verificação da caderneta para avaliar a situação vacinal e iniciar ou completar o esquema vacinal, conforme o calendário preconizado.

O registro da vacina no fluxo de atendimento do PEC é ativado pela opção “Vacina” marcada no momento da inclusão do cidadão na lista de atendimento ou nos blocos de desfecho da escuta inicial e atendimentos realizados na UBS.

Abaixo estão elencadas perguntas frequentes sobre esse registro:

1. **Algumas vacinas em que são aplicadas mais de uma dose, não aparece a opção de qual dose está sendo aplicada. Ex: Febre amarela só tem opção de uma dose, revacina não aparece.**

A dose de reforço da febre amarela está disponível no quadro de “**calendário vacinal completo**”. Doses de revacinação geralmente estão disponíveis através da opção “**outros imunobiológicos**”.

[Clique aqui e acesse o vídeo de como registrar a dose de reforço da febre amarela.](#)

2. **Às vezes ocorre registro incorreto ou a desistência de uma dose de vacina impossibilitando o cancelamento. Tem alguma forma de excluir?**

O e-SUS APS não permite fazer a exclusão de nenhum registro salvo. É importante realizar o registro da vacina somente depois da mesma ser aplicada, pois a possibilidade de verificar/excluir/editar as informações é somente no momento do registro desse atendimento. No caso de perceber equívoco no registro, o profissional pode colocar uma observação no prontuário informando que houve erro em certa parte do registro, a fim de deixar os outros profissionais cientes.

3. **Tenho dúvida na escolha dos lotes das vacinas, pois todos permanecem disponíveis para escolher, mesmo os vencidos.**

Há a opção de inativar os lotes de imunobiológicos que não estão mais disponíveis. Ir em “**Lotes de imunobiológicos**”, clicar em pesquisar para ver quais lotes já estão cadastrados, ir no ícone de caneta para **inativar** o lote. Sugere-se não utilizar o X pois pode excluir o lote de algum registro já realizado.

[Clique aqui e acesse o vídeo de como inativar um lote de imunobiológico.](#)

4. Como fazer o registro de tríplice viral + varicela quando se utiliza esse esquema na indisponibilidade da tetra viral?

Será registrada a 2ª dose da tríplice viral e a 1ª da varicela. Essas opções de registro estão disponíveis através do quadro de “**calendário vacinal completo**”.

[Acesse aqui o material passo a passo para registro](#)

5. Como inserir o registro de uma vacina realizada em momento anterior, por exemplo, quando já se passaram 10 dias de sua administração?

As doses que não puderam ser registradas no momento de sua aplicação devem ser registradas através das **fichas CDS** de vacinação, cuidando para registrar corretamente o CPF ou CNS do paciente, assim como no campo “data”, registrar o dia da aplicação da vacina e não o dia em que se está fazendo o registro na ficha CDS.

A opção de **registro tardio no e-SUS não deve ser utilizada para imunizações**. Para isso, o PEC oferece a possibilidade de marcar, no bloco de vacinação, o item “**É registro anterior?**” para transcrever as doses que a pessoa recebeu ao longo da vida.

[Acesse aqui o material passo a passo para registro](#)

6. Utilizo sistema próprio, mas não sei se os dados apesar de serem exportados ao e-SUS estão migrando de forma correta para o SIPNI

O município deve acessar o SIPNI para conferir se as doses aplicadas migraram corretamente. Os dados ficam disponíveis no SIPNI de 2 a 3 dias após o envio das informações ao centralizador nacional. É importante que os municípios que utilizam sistema próprio enviem seus dados com o máximo de frequência possível (idealmente diariamente).

[Acesse o link para maiores informações sobre integração dos sistemas.](#)

7. O que fazer quando registros que foram feitos não aparecem como realizados (foram digitados e sumiram)?

Deve-se primeiramente verificar se a informação do registro de imunização está aparecendo no histórico do paciente. Também é possível verificar se houve alguma inconsistência no envio dos dados. Caso o problema permaneça, deve-se abrir um chamado no [suporte do e-SUS](#).

[Acesse aqui o vídeo de como verificar os relatórios de inconsistências no e-SUS.](#)

8. O que fazer quando observamos perdas técnicas de doses aplicadas?

Verificar se houve inconsistências no envio das informações. Caso não seja identificado nenhum problema no registro e envio dos dados, deve-se abrir um chamado no [suporte do e-SUS](#).

9. Como fazer o registro de vacina do recém-nascido que ainda não possuem cartão nacional do sus?

Uma possibilidade é cadastrar a criança pelo módulo “**cidadão**”, em que o próprio e-SUS gerará um **CNS provisório** (iniciado por 898) e posteriormente, fazer a atualização dos dados para que o número do CNS passe a ser definitivo. Outra possibilidade é aguardar a confecção do CNS da criança e fazer o registro posterior da vacinação através da **ficha CDS**.

10. Como fazer o registro de pacientes de fora do município?

O PEC e-SUS permite o atendimento de qualquer cidadão, independentemente do município em que ele reside. Não é obrigatório vincular o usuário à equipe que está vacinando. Também é possível assinalar a condição “viajante” ao registrar a vacinação, se esse for o caso.

11. Como registrar as vacinas do CRIE?

Em relação ao Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE) sediados e cadastrados no mesmo número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) das unidades de saúde da atenção primária, enviarão os dados de vacinação normalmente pelos sistemas da estratégia e-SUS AB. Os imunobiológicos deverão ser registrados na estratégia “**Especial**” quando se tratar de atendimento de indivíduos portadores de quadros clínicos especiais que receberem vacinas com indicação do CRIE. Os CRIE não localizados em estabelecimentos de Atenção Primária continuarão registrando os dados no SIPNI.

12 - Posso extrair um relatório de vacinação nominal dos usuários vacinados do PEC/e-SUS?

Não existe a possibilidade de se gerar um relatório de vacinação com a relação de nomes dos usuários vacinados e/ou qual vacina foi aplicada. Os relatórios disponíveis são aqueles presentes em “**Vacinação**” nos “**Relatórios de Produção**” com os grupos de informação apresentados. É possível, no momento da consulta, verificar o card de **acompanhamento de vacinação** para verificar as vacinas que já foram aplicadas, as que estão em atraso e as que ainda não estão no período indicado, possibilitando um acompanhamento da situação vacinal do cidadão. Ressalta-se que para um adequado acompanhamento da situação vacinal é necessário atualizar a caderneta do cidadão no PEC incluindo as doses que estão na caderneta física de vacinação no item “**É registro anterior?**” do bloco de vacinação, assim transcrevendo as doses que a pessoa recebeu ao longo da vida.

13 - Caso ocorra um problema na aplicação da vacina, como por exemplo a criança puxar a perna e não for realizada toda dose adequadamente, é possível registrar a reaplicação da mesma dose, se necessário?

Neste caso, após confirmar que a dose não foi aplicada adequadamente, deve-se clicar **novamente** na **D1**. Clicar em aplicar dose. Realizar o registro. Aparecerá uma mensagem de confirmação, clique em SIM. Ficarão registradas as duas doses aplicadas.

14 - É possível cadastrar laboratórios manualmente no e-SUS ou estes apenas são selecionados em uma lista pré-existente? Se podem ser cadastrados manualmente como serão contabilizadas as doses aplicadas para a movimentação realizada no SIPNI?

Para o registro, deve ser priorizada a lista pré existente do e-SUS, na qual já constam os laboratórios nacionais que produzem vacinas. Caso entre um novo laboratório, ele também poderá ser cadastrado manualmente, conforme orientação da vigilância.